



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS. 15  
Luf

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2004

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Amambai, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 21 de junho de 2004, o Plenário aprovou e ela decreta o seguinte:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Amambaiense ao Sr. **EDNOR BAMPI**.

Art. 2º Será dado conhecimento ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai, em 22 de junho de 2004

  
Manoel Alvaro Silveira  
Presidente

  
Robertino Dias  
Vice-Presidente

  
Valter Brito da Silva  
1º Secretário

  
Anderson de Souza R. Mansano  
2º Secretário

**EM BRANCO**